

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n.º 015/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município, que será julgada nos termos da Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, foi remarcada para o dia **04 de abril de 2016 às 08h30min**, uma vez que foi declarada DESERTA a sessão do dia 10 de março de 2016, razão da presente republicação. Publique-se.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 14 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº10/2016
Abre Crédito Especial, Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Dotação Orçamentária dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 631 de 02 de março de 2016, publicada em 04 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial no valor de R\$ 181.475,63 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) para a execução do Programa do governo do Estado do Paraná destinados à áreas da Saúde e da Vigilância em Saúde desse Município.

07.001	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
1030513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
7929.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.441,29	
Fonte	332 - Programa Estadual VIGIASUS		
7929.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.556,26	
Fonte	335 - VIGIASUS-INVEST-TRANSF		
08.000	Secretaria de Ação Social		
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824412002.052	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social		
8003.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.521,33	
8013.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	
Fonte	775 - Ação Social		
08.02	Divisão de Assistência de Ação Social		
0824412002.056	Programa Bolsa Família		
7929.3.90.30.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	956,75	
Fonte	764		
TOTAL		181.475,63	

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior fica utilizado: a) superávit financeiros nas Fontes de Recurso: R\$ 73.763,07; Fonte 332 - Programa Estadual VIGIASUS; R\$ 181.475,63; Fonte 335 - VIGIASUS-INVEST-TRANSF SAN; R\$ 67.556,26; Fonte 775 - Ação Social; R\$ 6.521,33; b) Prorrateio das Fontes Família/IGD - SUAS; R\$ 956,75; c) o excedente arrecadado nas Fontes de Recurso: R\$ 32.678,22.

Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal. R\$ 32.678,22.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEROBAL, 14 de março de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
09.03.2016	MS/PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIO-PAB	13.318,67
TOTAL		13.318,67

Perobal, 09 de março de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENLDA DUARTE RUBIO
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
14.03.2016	MS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSP-MAC/TETO	2.472,32
TOTAL		2.472,32

Perobal, 14 de março de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENLDA DUARTE RUBIO
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2016
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor JEAN CARLOS FURQUIM, protocolado sob o nº579/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 116/2016, datada de 09/03/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 14 de março de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 148/2016
Conceder Licença Gestão a Servidora MARA ROSANA DOS ANJOS SILVA e dá outras providências. O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARA ROSANA DOS ANJOS SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº1.039.115-3 e do CPF nº 079.898.109-13, contratada para o cargo de Professor de Educação Infantil - PSS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTÃO, de acordo com o Artigo 152 da Lei Complementar nº 002/2010, de 12 de abril de 2010 a partir de 07/03/2016 a 04/07/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 14 de março de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 149/2016
Concede Licença Prêmio a Servidora MARIZA ZALUCHI DE SOUZA COUTO, e dá outras providências. O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIZA ZALUCHI DE SOUZA COUTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº5.735.150-0, CPF nº552.892.489-00, ocupando o cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/05/2010 a 17/05/2015, a partir de 17/03/2016 a 14/06/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 14 de março de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 06 - Ao Contrato de Fomento n.º 033/2014, firmado em 27 de fevereiro de 2014, do Pregão Presencial nº 015/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAETANO LTDA, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Cláusula Terceira do contrato de fomento nº 033/2014, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição do item licitado integrante da contratação, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fomento nº 033/2014, firmado em 27 de fevereiro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações orçamentárias do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 26 de fevereiro de 2016.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ANDREA ORTIZ CAMACHO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Ao Contrato de Fomento nº 044/2015, firmado em 02 de março de 2015, do Pregão Presencial nº 012/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: A. D. DAMINELLI - ME, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Cláusula Terceira do contrato de fomento nº 044/2015, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 30 de abril de 2016 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fomento nº 044/2015, firmado em 02 de março de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações orçamentárias do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 29 de fevereiro de 2016.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ALINE DIAS DAMINELLI
Sócio Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1385 DE 11 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 795 de 15 de dezembro de 2015, e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente: DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 77.095,83 (setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação:

Suplementação	GOVERNO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.000.00.000.0000.0.000	02.002.04.122.0003.1.028	471 - 4.4.90.52.00.00
		31501 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		54.200.00
		07.001.00.000.0000.0.000
		31501 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
		07.001.00.000.0000.0.000
		31501 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RESF. SOCIAL
		09.001.00.000.0000.0.000
		31501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
		09.001.00.000.0000.0.000
		31501 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
		09.001.20.608.0016.0.021
		472 - 4.4.90.52.00.00 31501 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		18.329.96
		72.529.96
		4.565,87

Total: R\$ 77.095,83
Art.13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 11 dias do mês de março de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 0223/2016
INSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 010/2016 de 22 de fevereiro de 2016, que convocou a Etapa Preparatória Municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades. DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, integrada pelos seguintes representantes:

I. Comissão Preparatória dos Municípios e Legislativos:

a) Poder Executivo Municipal:
- Sr. Hilgama Rosa Portinho - Titular RG. 201.000.110.804 SSP/PR
- Marcio José Nunes Vieira - Suplente RG. 7.088.468-3 SSP/PR
- Silvana Regina Stavelini Moreira - Titular RG. 8.350.278-9 SSP/PR
- Bruno Henrique Tacon - Suplente RG. 10.266.607-8 SSP/PR
- Lilian Aparecida Bergamin Nicolau - Titular RG. 1.855.222-5 SSP/PR
- José Carlos Castilho - Suplente RG. 1.398.404 SSP/PR
b) Poder Legislativo Municipal:
- Paulo Sérgio Arias - Titular RG. 3.021.059-0 SSP/PR
- Cláudio Leonel Suplente RG. 2.159.029-0 SSP/PR
II. Movimentos Populares:
c) Associação dos Trabalhadores e Amigos da Vila Rural Bom Jesus: - Ivando Batista dos Santos - Titular RG. 4.412.976-0 SSP/PR
- Solange Segato - Suplente RG. 32.709.745-0 SSP/SP
d) Associação de Pais da Casa Familiar Rural de São Jorge do Patrocínio: - Ovelado Sonego Filho - Titular RG. 6.201.544-6 SSP/PR
- Adalto Lazarin - Suplente RG. 3.644.770-2 SSP/PR
e) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: - Georg Haber Filho - Titular RG. 10.913-90 SSP/PR
- Fausto Ferdinando Paulin - Suplente RG. 4.236.949-7 SSP/PR
f) Trabalhadores Rurais Sindicatos:
III. Trabalhadores Rurais Sindicatos:
a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais: - Egídio Facci - Titular RG. 10.913-90 SSP/PR
- Aparecido Rosemário da Silva - Suplente RG. 4.236.949-7 SSP/PR
b) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
IV. Empregados relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
a) Cleber Leandro Spanhol RG. 7.055.055-4 SSP/PR
- Adenilson Miranda da Silva RG. 8.399.202-6 SSP/PR
V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
a) Escola Municipal João Batista de Melo através do Curso de Formação Continuada - Pro-Letramento e Pacto - Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Maricéla Bolsanello Leonel RG. 4.123.283-8 SSP/PR
- Maria do Carmo Massola - Suplente RG. 5.348.046-2 SSP/PR
Art. 2º São atribuições da Comissão: Organizar, mobilizar e subsidiar a execução das Conferências na etapa municipal;

Art. 3º Fazer cumprir as regras previstas no Regulamento Nacional e Estadual;

b) No prazo de 30 dias após a instalação das Comissões Preparatórias Municipais, constituir as Comissões de Organização, Mobilização e Sistematização;

c) A critério de cada Comissão Preparatória Municipal poderá ser constituída uma Comissão Reguladora que terá como principal função, verificar se todas as exigências previstas no Regulamento Nacional e Estadual, estão sendo obedecidas a fim de evitar problemas na validação da Conferência. Com o apoio dos Governos Municipais e dos Conselhos Municipais das Cidades onde existir, organizar toda a infraestrutura de local da conferência, deslocamento, alimentação e hospedagem dos delegados e delegadas da etapa municipal, além dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos. Elaborar o regulamento da conferência estabelecendo as regras para o funcionamento da conferência, tais como: o credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate, do leatório, dos grupos de debate, das deliberações, da sistematização e da eleição dos delegados e das delegadas para a etapa estadual, entre outros. O referido regulamento deverá ser apresentado, debatido e aprovado na solenidade de abertura da conferência, pelos delegados credenciados presentes.

Art. 4º Os nomeados pelo artigo 1º exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias de fevereiro de 2016.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 14 de Março de 2016
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

DATA	RECURSO	VALOR
09/03/2016	SIMPLES NACIONAL	RS- 10,28
10/03/2016	FUNDEB	RS- 14.919,87
10/03/2016	FUNDEB	RS- 15.556,23
10/03/2016	ACS - 5%	RS- 609,40
10/03/2016	PAB FIO PAB	RS- 13.897,33
10/03/2016	SIMPLES NACIONAL	RS- 87,30
10/03/2016	PFM	RS- 230.084,77
10/03/2016	PFM	RS- 103,37
11/03/2016	SALÁRIO EDUCAÇÃO	RS- 16.404,56
11/03/2016	SIMPLES NACIONAL	RS- 10,31
14/03/2016	RPM	RS- 121,34
14/03/2016	SIMPLES NACIONAL	RS- 20,33
TOTAL		RS- 291.724,09

Valdelei Aparecido Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 023/2016
REGULAMENTA A COBRANÇA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL - I.P.T.U. - EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.116 de 23 de março de 2007, 52ª, que autoriza a cobrança anual do I.P.T.U. de acordo com o município e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - I.N.P.C.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a CORREÇÃO DA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL - I.P.T.U. - no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, cuja cobrança ocorrerá no Exercício de 2016, de acordo com o resultado obtido através da apuração pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - I.B.G.E., para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2015 no PERCENTUAL de 11,16 (onze vírgulas e dezesseis por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 09 de janeiro de 2016, sob página nº 64, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO - REFERENTE AO PREGÃO Nº. 70/2015.

1 - DADOS NUMEROS DAS ATAS REGISTRADAS.

Onde Lê-se:
"São Jorge do patrocínio - PR, 07 de janeiro de 2015"
Lê-se, o correto:
"São Jorge do patrocínio - PR, 07 de janeiro de 2016"
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

ADENILSON MARQUES DA MATTA
Dir. Dep.º de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 09 de março de 2016, sob página nº 04, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO - REFERENTE AO PREGÃO Nº. 04/2016.

1 - DADOS NUMEROS DAS ATAS REGISTRADAS.

Onde Lê-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016
AZMIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02..

E,
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2016
TONIATTO & SANTOS LTDA - ME - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 02.133.193/0002-65..

Lê-se, o correto, respectivamente:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016
AZMIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02..

E,
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2016
TONIATTO & SANTOS LTDA - ME - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 02.133.193/0002-65..

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

ADENILSON MARQUES DA MATTA
Dir. Dep.º de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 084 DE 14 DE MARÇO DE 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HENRIQUE MISTRELLLO VOLPATO, Diretor do Departamento de Obras Vias e Serviços Urbanos, para atuar como gestor do Convênio de Recuperação da Trafalagabeta das Estradas Rurais no Município de Tapejara, Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de março de 2016.

NOÉ CALDEIRA BRANT

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (41) 3677-1229
CGC/ME - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
NOME: MARIUCILLA - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Leana Thyse Gomes Pinheiro 28 - 29/06/2013 a 29/06/2014 - 01/03/2016 a 03/03/2016
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de março de 2016.
PAULO LAERIO PENASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2016
Exonerar a pedido de servidor em cargo de provimento efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, e considerando o requerimento de exoneração protocolado na Divisão de Recursos Humanos, sob o nº 022 de 14 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 14 de março de 2016, o servidor público municipal Washington Luiz de Souza Almeida, matrícula n.º 8979-8, portador da CIRG nº 9.631.946-0 - SSP-PR, lotado no Departamento de Obras, Vias e Serviços Urbanos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de março de 2016.

NOÉ CALDEIRA BRANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1769/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em cada, que serão creditadas na Conta Corrente nº. 6514-6 da Agência nº. 0786-2 do Banco 001, Banco do Brasil S/A, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba Paraná, onde participara de Audiências junto a varias Secretarias de Estado, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2016.
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº: 1769/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Assessor Jurídico, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 04 (quatro) Diárias, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) cada, que serão creditadas na Conta Corrente nº. 8708-1 da Agência nº. 5230 do Banco Itaú S/A, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba Paraná, onde participara de Audiências junto a varias Secretarias de Estado, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2016.
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
CONCEDE Auxílio-Doença e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei: RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora pública Sra. Cleonice Aparecida Rotta Bastidas, portadora do RG nº. 4.442.119-4/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo, CC-01, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotada na 07 - Secretaria de Saúde, 0703 - Fundo Municipal de Saúde, 2138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, das funções correlatas ao cargo supracitado, em 15 de março de 2016, sendo exonerada "ad nutum", ficando o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as baixas necessárias no cadastro da servidora, bem como, providenciar o termo rescisório, e sendo essa a sua vontade, fica exonerada do cargo na data mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 107/2016, de 11 de março de 2016.
REENQUADRAR servidora pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR a servidora pública Sra. Cleonice Aparecida Rotta Bastidas, portadora do RG nº. 4.442.119-4/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, padrão GAM, classe II, tendo em vista o término do vínculo em cargo comissionado a qual foi nomeada através da portaria n.º - 137/2013 do dia 28/01/2013, por meio desta passa a lotar na: 07 - Secretaria de Saúde, 0703 - Fundo Municipal de Saúde, 2138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108/2016 de 11 de março 2016.
CONCEDE Auxílio-Doença e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da servidora pública Sra. Nilma Dias Lourenço, portador do RG nº. 1.891.330-5/SSP-PR, ocupante do dois Cargos de Provimento Efetivo de Professor 20H, padrão GAM, classe C8 e C10, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual encontra-se afastada em licença médica, lotada na 07 - Manutenção de Escolas Municipais Fundeb 80%, tendo em vista a necessidade de afastamento para tratamento de saúde superior a 15 dias, ficando os vencimentos da servidora supracitada a cargo do SERVIPREV - Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 23 de março de 2016, conforme Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica Oficial do Município, devendo entrar em vigor na data de 06 de maio de 2016, apresentar-se no local de trabalho, após de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município: PEROBAL UF: Estado do Paraná Página 1 de 1

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 1000 - INST DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL-IPREVP

Balanco Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.069.720,23	5.470.050,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.069.950,15	5.461.280,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.060.950,15	5.461.280,75	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	8.770,08	8.770,08	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	8.770,08	8.770,08	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES T	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.227.150,12	4.011.015,57
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	9.227.150,12	4.011.015,57
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	9.227.150,12	4.011.015,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.157.429,89	1.458.035,26			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	-2.157.429,89	765.770,03			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.523.097,58	880.653,72			
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	1.523.097,58	880.653,72			
SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - INTRA OFSS	-3.050.527,47	2.037.410,90			
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-3.050.527,47	2.037.410,90			
SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.157.429,89	765.770,03			
TOTAL	7.069.720,23	5.470.050,83	TOTAL	7.069.720,23	5.470.050,83

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	7.069.950,15	5.461.280,75
ATIVO PERMANENTE	8.770,08	8.770,08
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	9.227.150,12	4.011.015,57
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	-2.157.429,89	1.458.035,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações convenidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSI

ANUARÍ DE ALMEIDA Superintendente

SONIA REGINA FERREIS MARCHI CRC-PR 051920/G-0

MARCO ROBERTO FERREIS Controlador Interno

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Município: Perobal UF: Estado do Paraná Página 1 de 2

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.347.787,49	1.952.574,30	PASSIVO CIRCULANTE	517.206,15	242.102,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.163.719,90	655.673,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	158.825,85	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.163.719,90	655.673,51	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.158.962,39	1.252.825,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	158.825,85	0,00
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	289.329,63	384.070,34	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	878.332,76	878.754,71	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	358.380,30	242.102,81
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	358.380,30	242.102,81
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.141,75	24.075,64	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CREDITOS	20.141,75	20.075,64	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.000,00	4.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.163.912,23	38.195.183,27	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	310.307,32	342.952,01
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	307.104,73	208.166,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	164.710,29	202.370,58
CREDITOS A LONGO PRAZO	295.063,94	196.977,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	164.710,29	202.370,58
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	12.040,79	12.188,88	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.466,30	1.466,30	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.466,30	1.466,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	17.539,67	32.524,07
IMOBILIZADO	39.855.341,20	37.985.550,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	17.539,67	32.524,07
BENS MOVEIS	6.128.657,49	5.633.037,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	108.057,36	108.057,36
BENS IMOVEIS	33.786.936,24	32.424.765,77	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	108.057,36	108.057,36
(-) DEPRECIACAO EXAUSTO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-72.252,53	-72.252,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.684.186,25	39.562.702,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.266,45	0,00	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	41.684.186,25	38.650.692,22
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.266,45	0,00	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	991.325,22	27.312.748,26
			SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-35.349.326,71	-45.368.559,60
			SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.349.653,93	72.681.307,86
			SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - INTRA OFSS	-3.684.698,32	-4.589.040,96
			SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-3.684.698,32	-4.589.040,96
			SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.513.958,62	35.737.031,34
			SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	16.187.511,23	21.312.163,00
			SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	16.187.511,23	21.312.163,00
			SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ES	-324.372,47	-648.420,08
			SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-325.341,40	-650.357,94
			SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	988,93	1.937,89
			SUPERAVIT OU DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.684.186,25	38.650.692,22
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICI	461,97	923,94
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICI	461,97	923,94
TOTAL	42.511.699,72	40.147.757,57	TOTAL	42.511.699,72	40.147.757,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.167.719,90	655.673,51
ATIVO PERMANENTE	41.343.982,82	39.478.083,96
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.965.614,21	1.595.559,94
PASSIVO PERMANENTE	456.731,83	342.952,01
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	35.089.353,88	38.209.245,82

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações convenidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.419.685,40	637.120,89
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.419.685,40	637.120,89

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSI

JEFFERSON CÁSSIO PRADILLA Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERREIS MARCHI CRC-PR 051920/G-0

MARCO ROBERTO FERREIS Controlador Interno

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEMP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ

Integrante do Concurso Público de Nº 001/2015.

EDITAL Nº 005/2016. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES.

SÚMULA:
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEMP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 002/2009 de 27 de janeiro do ano de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos requerentes, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar públicos os GABARITOS PRELIMINARES das provas objetivas, fornecidos em data de hoje, pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público Nº. 001/2015, aplicado no dia 13/03/2016, e a convocação para o ATO PÚBLICO.

Art. 2º - Ficam convidados os candidatos e a quem interessar possa, para a identificação dos candidatos, em ATO PÚBLICO.

Art. 3º - O ATO PÚBLICO será realizado no dia 02/04/2016, com início às 08h00, nas dependências do Salão Santa Clara da Igreja São Francisco de Assis, Rua Cambé, em frente ao nº 440, Centro, no Município de Umuarama/PR.

Art. 4º - Os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação dos candidatos estão em posse do Presidente da Comissão Especial do Concurso, e serão abertos no ATO PÚBLICO pelo Presidente da Comissão Examinadora, para que sejam conhecidos os candidatos e suas devidas notas, após ser feita a leitura em critério de desempate, onde serão lançados em Folha Aça.

Art. 5º - Após a divulgação deste Edital, no SITE www.ilustrado.com.br o candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas dispõe de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e coerente, fundamentada em lei, com o ponto sobre o qual versa a reclamação, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

1.1. Protocolo eletrônico:
No endereço eletrônico: concursos@bol.com.br

Art. 6º - Não será computada a questão que tenha mais de uma marcação no gabarito, emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 7º - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente, que não os obtiverem na correção inicial.

Art. 8º - Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.

Art. 9º - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante requerimento assinado, escaneado em PDF com sua resolução e encaminhado através de e-mail, para publ.concursos@bol.com.br

Informações que deverão conter nos recursos:
- Nome completo, assinatura do candidato e número de inscrição;
- Indicação do Concurso Público e o cargo que concorreu;
- Indicação da matéria da prova e/ou das questões em questão;
- Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação lógica;
- Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo e/ou que não contiverem todos os dados acima descritos;
- Não serão aceitos os recursos interpostos por foto, fac-símile (fax), telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- Não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será aceito;
- Se o candidato tiver mais que uma questão contestada, deverá enviar num só recurso todos os contestados por e-mail.

EMPREGO PÚBLICO - ADVOGADO.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E FROTA.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - CONDUZOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - CONTADOR.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - FARMACÊUTICO.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - MÉDICO REGULADOR
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - OPERADOR DE RÁDIO
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25

EMPREGO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA.
Linha Portuguesa: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
Matemática: A B C D E
Conhecimentos Específicos: 1 2

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TAPEJARA BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receta Orçamentária (I)	36.879.238,52	33.895.483,44	Despesa Orçamentária (VI)	37.008.301,09	34.069.178,35
Ordinária	30.575.267,26	29.332.686,15	Ordinária	24.781.417,74	23.510.140,82
Vinculada	6.303.971,26	4.562.797,29	Vinculada	12.226.883,35	10.559.037,53
Transferências do FUNDEB	5.309.289,40	4.515.792,53	Transferências do FUNDEB	5.238.336,49	4.553.169,09
Transferências Voluntárias	745.726,93	896.564,63	Transferências Voluntárias	489.528,42	1.282.362,71
Alienação de Bens	41.541,94	4.812,06	Alienação de Bens	31.736,23	3.830,00
Operações de Crédito	926.685,75	0,00	Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.081.779,95	2.866.098,10	Transferências de Programas	2.845.482,46	2.984.172,24
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.676.036,25	1.500.255,48	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.457.088,96	- 5.220.725,51	Outras Origens	1.821.799,75	1.735.483,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	482.923,07	485.881,04	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.700.000,00	1.650.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.317.078,05	5.224.653,33	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.248.460,19	4.627.652,58
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.008.901,59	633.549,48	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	708.639,56	544.182,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.657.344,16	1.367.368,62	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.203.296,37	704.739,72
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extn.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.650.832,30	3.223.735,23	Valores Restituíveis	3.336.524,26	3.378.730,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.769.770,71	2.410.583,83	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.472.249,07	1.769.770,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.762.364,53	2.403.177,65	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.442.513,82	1.762.364,53
Realizável	7.406,18	7.406,18	Realizável	29.735,25	7.406,18
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	47.429.010,35	42.016.601,64	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.429.010,35	42.016.601,64

Noé Caldeira Brant
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Assis Villela
Controlador Interno

Wilson Roberto Barbosa Serra
Contador - CRC/PR 15.797-9/0

Município Tapejara UF: Estado do Paraná Balço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	7.515.433,58	5.937.334,59	PASSIVO CIRCULANTE	2.665.460,70	992.252,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.442.478,06	1.702.364,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	1.472.683,22	276.336,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.442.478,06	1.702.364,53	PESSOAL A PAGAR	1.244.823,62	232.778,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.069.418,36	3.495.851,27	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	227.650,69	43.558,40
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	268.724,21	695.167,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	870.669,69	708.115,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.800.694,15	2.800.694,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	322.107,79	7.769,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	541.276,77	478.003,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	322.107,79	7.769,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	122.993,70	98.529,95	VALORES RESTITUIVEIS	322.107,79	7.769,75
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	16.939,15	459,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.753.475,24	3.991.607,13
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES EM BANCOS	24.756,02	2.426,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	1.611.678,77	1.848.912,78
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	371.608,67	371.608,67	PESSOAL A PAGAR	1.055.515,48	97.087,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.979,23	4.979,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.508.163,29	1.751.825,28
ESTOQUES	345.297,69	146.825,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.057.999,29	1.861.456,64
ALMOXARIFADO	345.297,69	146.825,08	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	83.797,18	119.680,99
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	116.962,70	54.279,76	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	83.797,18	119.680,99
PREMÍOS DE SEGUROS A PROPRIAR	102.209,96	50.636,96	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	0,00	161.556,72
ASSINATURAS E ANUIDADES A PROPRIAR	14.752,74	3.643,40	OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO COM A LUJÃO	0,00	161.556,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.254.675,52	56.238.690,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.351.173,16	57.192.365,53
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	643.280,86	585.669,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	61.351.173,16	52.661.367,22
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	634.962,89	577.350,82	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	19.600,00	-39.165.342,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	8.318,26	8.318,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	47.740.093,73	47.740.093,73
IMOBILIZADO	59.611.394,65	55.653.221,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	769.936,45
BENS MÓVEIS	6.398.964,88	5.679.605,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA EXERCÍCIO	-7.775.106,39	-8.051.150,63
BENS IMÓVEIS	53.212.429,78	49.973.615,28	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.775.106,39	-8.051.150,63
TOTAL	67.770.109,10	62.176.224,72	TOTAL	67.770.109,10	62.176.224,72

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Noé Caldeira Brant
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Assis Villela
Controlador Interno

Wilson Roberto Barbosa Serra
Contador - CRC/PR 15.797-9/0

Município: Tapejara UF: PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial (a)	Atualizada (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	37.134.516,00	37.134.516,00	34.788.642,11	(2.345.873,89)
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.676.671,00	3.676.671,00	2.721.539,14	(955.131,86)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.014.600,00	1.014.600,00	933.834,47	(80.765,53)
RECEITA PATRIMONIAL	54.321,00	54.321,00	294.772,69	240.451,69
RECEITA DE SERVIÇOS	17.670,00	17.670,00	2.523,77	(15.146,23)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.222.590,00	31.222.590,00	30.283.061,55	(939.528,45)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.664,00	1.148.664,00	552.910,49	(595.753,51)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	3.500.000,00	2.090.560,65	(1.409.439,35)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	3.500.000,00	926.235,47	(2.573.764,53)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	40.020,00	40.020,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.124.305,18	1.124.305,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	37.134.516,00	40.634.516,00	36.879.202,76	(3.755.313,24)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	37.134.516,00	40.634.516,00	36.879.202,76	(3.755.313,24)
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	37.134.516,00	40.634.516,00	36.879.202,76	(3.755.313,24)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	-	568.773,34	568.773,34
Superávit Financeiro	-	-	568.773,34	568.773,34
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	Inicial (e)	Atualizada (f)				
DESPESAS CORRENTES (IX)	28.940.778,00	31.948.428,00	29.049.954,20	28.320.057,09	26.678.421,22	2.898.473,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.570.487,50	17.469.565,03	16.566.085,76	16.566.085,76	15.377.877,47	903.479,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	396.000,00	235.900,00	215.662,24	215.662,24	215.662,24	20.337,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.974.290,50	14.242.962,97	12.268.206,20	11.538.309,09	11.084.881,51	1.974.756,77
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.300.728,00	8.580.093,14	6.422.177,38	4.999.820,55	4.239.361,85	2.127.915,76
INVESTIMENTOS	2.848.728,00	7.189.746,39	5.141.919,89	3.219.563,06	2.959.104,36	2.047.826,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.452.000,00	1.360.346,75	1.280.257,49	1.280.257,49	1.280.257,49	80.089,26
Reserva de Contingência (XI)	187.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.428.506,00	40.499.521,14	35.472.131,58	32.819.877,64	30.917.783,07	5.027.389,56
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	33.428.506,00	40.499.521,14	35.472.131,58	32.819.877,64	30.917.783,07	5.027.389,56
Superávit (XVI)	-	-	-	4.059.325,12	-	(4.059.325,12)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	33.428.506,00	40.499.521,14	35.472.131,58	36.879.202,76	30.917.783,07	968.064,44

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	236.719,57	452.300,78	446.839,49	446.839,49	15.895,49	226.285,37
Pessoal e Encargos Sociais	-	16.532,48	16.532,48	16.532,48	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	236.719,57	435.768,30	430.307,01	430.307,01	15.895,49	226.285,37
Despesas de Capital (II)	83.091,22	915.067,84	756.456,88	756.456,88	-	241.702,18
Investimentos	83.091,22	915.067,84	756.456,88	756.456,88	-	241.702,18
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	319.810,79	1.367.368,62	1.203.296,37	1.203.296,37	15.895,49	467.987,55

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	261.240,71	611.567,08	690.399,56	-	182.408,23
Pessoal e Encargos Sociais	2.757,99	6.000,00	6.000,00	-	2.757,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	258.482,72	605.567,08	684.399,56	-	179.650,24
Despesas de Capital (II)	-	18.240,00	-	-	-
Investimentos	-	18.240,00	18.240,00	-	-
Inversões Financeiras	-				

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1842, DE 14 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre correção dos anexos V e VI, da Lei Complementar 042/2012, referente os vencimentos e salários dos servidores municipais e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Fica corrigido por erro de digitação as classes I, e "M" do anexo V e as classes E e "G" do anexo VI, ambas da Lei Complementar 042/2012, referente as tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, ocorrido por ocasião da revisão geral anual no percentual de 10,67 (dez vírgula sessenta e sete) por cento, nos termos da Lei 1.835, de 01 de fevereiro de 2016.
Art. 6º Os anexos que trata o art. 1º, é parte integrante desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 14 de março de 2016.
Nepe, José Caldeira Brand

ANEXO V - Lei Complementar 042/2012 - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	849,89	892,36	936,98	983,83	1.033,03	1.084,49	1.138,90	1.195,85	1.255,65	1.318,43	1.384,37	1.453,57
B	883,87	928,06	974,48	1.023,19	1.074,36	1.128,07	1.184,47	1.242,69	1.305,89	1.371,17	1.439,73	1.511,73
C	924,68	970,89	1.019,45	1.070,42	1.123,94	1.180,14	1.239,14	1.301,11	1.366,16	1.434,47	1.506,19	1.581,49
D	958,66	1.005,63	1.054,43	1.105,19	1.158,29	1.213,52	1.271,41	1.331,99	1.395,39	1.461,56	1.530,54	1.602,41
E	992,66	1.042,30	1.094,42	1.149,14	1.206,59	1.266,92	1.329,24	1.393,77	1.460,60	1.529,95	1.601,94	1.677,78
F	1.033,45	1.085,13	1.139,36	1.196,35	1.256,18	1.318,97	1.384,94	1.454,18	1.526,89	1.603,23	1.683,39	1.767,57
G	1.079,37	1.132,03	1.187,19	1.244,77	1.304,84	1.367,50	1.432,84	1.500,96	1.571,95	1.645,83	1.722,56	1.803,14
H	1.185,07	1.244,32	1.305,54	1.371,87	1.440,45	1.510,45	1.582,11	1.655,72	1.731,58	1.809,83	1.890,56	1.973,78
I	1.353,01	1.420,65	1.491,70	1.566,29	1.644,80	1.726,82	1.813,17	1.903,83	1.995,91	2.098,97	2.203,92	2.314,12
J	1.383,91	1.452,11	1.523,19	1.597,54	1.675,84	1.758,67	1.846,73	1.939,11	2.035,92	2.137,14	2.243,77	2.356,14
L	1.495,80	1.570,59	1.649,12	1.731,58	1.818,16	1.909,06	1.994,52	2.104,74	2.209,99	2.320,48	2.436,51	2.558,33
M	1.503,83	1.579,02	1.652,43	1.740,87	1.827,92	1.919,32	2.015,27	2.116,64	2.221,85	2.332,94	2.449,59	2.572,07

ANEXO VI - Lei Complementar 042/2012 - TABELA DE VENCIMENTOS EMPREGO PÚBLICO

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	849,89	892,36	936,98	983,83	1.033,03	1.084,49	1.138,90	1.195,85	1.255,65	1.318,43	1.384,37	1.453,57
B	883,87	928,06	974,48	1.023,19	1.074,36	1.128,07	1.184,47	1.242,69	1.305,89	1.371,17	1.439,73	1.511,73
C	924,68	970,89	1.019,45	1.070,42	1.123,94	1.180,14	1.239,14	1.301,11	1.366,16	1.434,47	1.506,19	1.581,49
D	958,66	1.005,63	1.054,43	1.105,19	1.158,29	1.213,52	1.271,41	1.331,99	1.395,39	1.461,56	1.530,54	1.602,41
E	992,66	1.042,30	1.094,42	1.149,14	1.206,59	1.266,92	1.329,24	1.393,77	1.460,60	1.529,95	1.601,94	1.677,78
F	1.033,45	1.085,13	1.139,36	1.196,35	1.256,18	1.318,97	1.384,94	1.454,18	1.526,89	1.603,23	1.683,39	1.767,57
G	1.079,37	1.132,03	1.187,19	1.244,77	1.304,84	1.367,50	1.432,84	1.500,96	1.571,95	1.645,83	1.722,56	1.803,14
H	1.185,07	1.244,32	1.305,54	1.371,87	1.440,45	1.510,45	1.582,11	1.655,72	1.731,58	1.809,83	1.890,56	1.973,78
I	1.353,01	1.420,65	1.491,70	1.566,29	1.644,80	1.726,82	1.813,17	1.903,83	1.995,91	2.098,97	2.203,92	2.314,12
J	1.383,91	1.452,11	1.523,19	1.597,54	1.675,84	1.758,67	1.846,73	1.939,11	2.035,92	2.137,14	2.243,77	2.356,14
L	1.495,80	1.570,59	1.649,12	1.731,58	1.818,16	1.909,06	1.994,52	2.104,74	2.209,99	2.320,48	2.436,51	2.558,33
M	1.503,83	1.579,02	1.652,43	1.740,87	1.827,92	1.919,32	2.015,27	2.116,64	2.221,85	2.332,94	2.449,59	2.572,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS ADMISSIONAIS
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2015, para comparecerem à Rua Santa Catarina, nº 409, no Paço Municipal João Francisco de Souza, no horário das 08:45 às 16:45h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar do dia 14 de março de 2016, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for caso de viúvo(a));
- Carteria de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteria de Vacinação (parte da foto, verso e frente, e o último contrato);
- 1º e 2º certidão de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Uma foto 3x4, recente;
- Declaração de bens.

n) Tipo sanguíneo
o) Conta corrente Banco do Brasil

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GRACIELI ALVES ROSIANE DE SOUZA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	4º
LUCINEIA ANTONIA DIAS PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	5º

Paço Municipal João Francisco de Souza, 14 de março de 2016.
Luiz Antonio Krauss
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 065/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015, (seiscentos e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 065 DE 14/03/2016

Crédito Adicional Suplementar - Insciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTOS FIXOS	70003	R\$ 5.000,00
08.243.0013.0018	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIL	70003	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recup. Operação Tapajó Branco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bô	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$				200.000,00

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.351.0015.1081	Construção de Unidades Escolares	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 156.000,00
TOTAL GERAL R\$				156.000,00

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Manutenção de Praças, Instituições Religiosas e Parques Infância e ATTS	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL R\$				300.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 065 DE 14/03/2016

Crédito Adicional Suplementar - Insciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70003	R\$ 5.000,00
08.243.0013.0018	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70003	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00

ORÇÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.351.0015.1082	Construção de Unidades Escolares	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 152.000,00
12.351.0015.1086	Refor. Reparos, Adq. Ampliações de Estruturas Parais do Centro de Educ. Infantil	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 100.000,00
27.813.0019.1087	Comunicação e Atividade de Quadras, Canchais e Outros - Dist. A Prática de Esportes	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL R\$				452.000,00

ORÇÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.668.0008.2171	Fomento Agropecuario	MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$				30.000,00

ORÇÃO: 22 - ENCARREGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0003.3128	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Despesas	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	R\$ 176.000,00
TOTAL GERAL R\$				176.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE SEMITÓRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de artigos funerários (vênis, vestes fúnebres, corações, credores com flocos artificiais, base de papelão com fibra, caixas e sacos para ossos), para atendimento de serviços funerários em caráter de emergência.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 31/03/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito à Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 11 DE MARÇO DE 2016
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a locação do imóvel situado na área de terras nº 03, 04, 05 e 06, da Zona I, na cidade de Umuarama-PR, com área total aproximada de 2.180,90m², contendo uma edificação térrea em alvenaria, com área aproximada de 641,18m², para funcionamento da Creche Anjo da Guarda, deste Município, com dispensa de licitação, DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO, RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2016, em 10 de março de 2016.
Assina: MOACIR SILVA - Prefeito Municipal.
RATIFICADO EM 10 DE MARÇO DE 2016.
MOACIR SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 452/016
SUMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E I
1 - Nomeia em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 22/02/2016 a 21/02/2019, os servidores que abaixo descrevira, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.
NOME FUNÇÃO CARGO
HORÁRIA RG
1 - MOACIR SILVA PSC/OLOGO 40 9.198.380-0-SSP-PR
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido a partir de 22 de Fevereiro de 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 452/016
SUMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E I
1 - Nomeia em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 22/02/2016 a 21/02/2019, os servidores que abaixo descrevira, em virtude de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.
NOME FUNÇÃO CARGO
HORÁRIA RG
1 - MOACIR SILVA PSC/OLOGO 40 9.198.380-0-SSP-PR
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido a partir de 22 de Fevereiro de 2016.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e recreativos, que serão utilizados nas atividades realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 30/03/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito à Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 11 DE MARÇO DE 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tabelas de basquetebol móvel/hidráulicas, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 30/03/2016 - HORÁRIO: 14:00 HORAS
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito à Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.519.847,97	21.549.497,90	Despesa Orçamentária (VI)	17.316.459,20	14.923.624,39
Ordinária	11.323,90	17.717,93	Ordinária	160.777,20	145.327,21
Vinculada	23.508.524,07	21.531.779,97	Vinculada	17.155.682,00	14.778.297,18
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	23.508.524,07	21.531.779,97	Regime Próprio de Previdência	17.155.682,00	14.778.297,18
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	295.909,89	253.032,16	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	121.828,44
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.836.552,75	3.294.266,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.778.439,29	3.407.255,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.162.659,22	1.019.016,05	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.014.007,13	884.112,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	237.770,77
Valores Restituíveis	2.673.893,53	2.275.250,86	Valores Restituíveis	2.764.432,16	2.285.372,33
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	21.257.582,48	14.613.493,97	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	27.814.994,60	21.257.582,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.257.582,48	14.613.493,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.814.994,60	21.257.582,48
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	48.909.893,09	39.710.290,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	48.909.893,09	39.710.290,94

Denise Constante Freitas
ADMINISTRADORA DO FPMU

Daniel Dutra de Souza
CONTADOR CRC PR 058389/O-3

Ivone Urbanski
CONTROLADORA INTERNA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.815.757,86	21.984.898,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	20.470.038,41	17.939.142,20
Contribuições Sociais	20.470.038,41	17.939.142,20
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.293.370,10	2.561.468,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	358.934,23	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.875.683,11	2.273.588,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	58.752,76	287.880,40
Transferências e Delegações Recebidas	295.909,89	253.032,16
Transferências Intragovernamentais	295.909,89	253.032,16
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	756.439,46	1.231.255,78
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	182.368,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	756.439,46	1.048.887,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	230.867.745,51	17.804.696,86
Pessoal e Encargos	90.635,44	76.930,65
Remuneração a Pessoal	90.635,44	76.930,65
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

Denise Constante Freitas
ADMINISTRADORA DO FPMU

Daniel Dutra de Souza
CONTADOR CRC PR 058389/O-3

Ivone Urbanski
CONTROLADORA INTERNA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.703.200,00	24.703.200,00	23.519.847,97	- 1.183.352,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.059.000,00	20.059.000,00	20.470.038,41	411.038,41
Contribuições Sociais	20.059.000,00	20.059.000,00	20.470.038,41	411.038,41
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.100.000,00	3.100.000,00	1.875.683,11	- 1.224.316,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.100.000,00	3.100.000,00	1.875.683,11	- 1.224.316,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.544.200,00	1.544.200,00	1.174.126,45	- 370.073,55
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	358.934,23	358.934,23
Indenizações e Restituições	1.474.200,00	1.474.200,00	756.853,46	- 717.346,54
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	70.000,00	70.000,00	58.338,76	- 11.661,24
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	24.703.200,00	24.703.200,00	23.519.847,97	- 1.183.352,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	24.703.200,00	24.703.200,00	23.519.847,97	- 1.183.352,03
DÉFICIT (IV)	296.200,00	296.200,00	0,00	- 296.200,00
TOTAL (V) = (III + IV)	24.999.400,00	24.999.400,00	23.519.847,97	- 1.479.552,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Superávit Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (a-d)
DESPESAS CORRENTES	17.087.400,00	17.592.400,00	17.316.459,20	17.316.459,20	16.153.799,98	275.940,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.997.400,00	17.479.400,00	17.246.317,44	17.246.317,44	16.083.658,22	233.082,56
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	113.000,00	70.141,76	70.141,76	70.141,76	42.858,24
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.897.000,00	7.397.000,00	0,00	0,00	0,00	7.397.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.999.400,00	24.999.400,00	17.316.459,20	17.316.459,20	16.153.799,98	7.682.940,80
AMORTIZAÇÃO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00</					

Publicações Legais

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2015				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	
			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE	27.818.308,80	21.257.582,48		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.814.994,60	21.257.582,48		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00		
Clientes	0,00	0,00		
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00		
Estoques	3.314,20	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.457,00	8.457,00		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	27.826.765,80	21.266.039,48		
			PASSIVO	
			PASSIVO CIRCULANTE	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.273.037,52
			Empréstimos e Financiamentos	0,00
			Fornecedores e Contas a Pagar	1.586,55
			Obrigações Fiscais	0,00
			Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
			Provisões a Curto Prazo	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	97.879,77
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	228.117.450,44
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
			Fornecedores a Longo Prazo	0,00
			Provisões a Longo Prazo	228.117.450,44
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
			Resultado Diferido	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	229.390.487,96
			15.777.773,99	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	
Reservas de Capital	0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-201.563.722,16	5.488.265,49	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.826.765,80	21.266.039,48	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Convidados a Executar	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Convidados a Executar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	1.500,00	1.500,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.500,00	1.500,00	TOTAL	0,00	0,00

Denise Constante Freitas
ADMINISTRADORA DO FPMU

Daniel Dutra de Souza
CONTADOR CRC PR 058389/O-3

Ivone Urbanski
CONTROLDORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Prestação de Serviços de Arbitragem em diversas modalidades de Tênis para realização dos eventos realizados pela Divisão de Esportes.
VALOR MÁXIMO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
ABERTURA DO EDITAL: Segunda-Feira, 14 de março de 2016
ABERTURA: Segunda-Feira, 28 de março de 2016 às 09h:00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-10,00 (-dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 14 de março de 2016
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA de Microempresário ou Empresa de Pequeno Porte para Contratação de Empresa para fornecimento de livros para formação de Acervo de uso do CREA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 917,10 (novecentos e dezessete reais e dez centavos)
EDITAL: Segundo Edital, Segunda-Feira, 14 de março de 2016
ABERTURA: Segunda-Feira, 28 de março de 2016 às 09h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-10,00 (-dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 14 de março de 2016
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016 - PMCG
PROCESSO N.º 018
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consorte da Lei Federal nº 8.666/93 tem a finalidade de receber propostas para Reurbanização, Paisagismo e Melhorias de Vias Públicas na Sede do Município de Cidade Gaúcha - PR, firmado com Caixa Econômica Federal, através do Programa Planejamento Urbano, em atendimento ao Convênio 819854 do Ministério das Cidades, processo 1024928-20/2015, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 09:00 hr do relógio afiado no referido departamento no dia 01/04/2016 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 01/04/2016 às 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de uma empresa habilitada para Reurbanização, Paisagismo e Melhorias de Vias Públicas na Sede do Município de Cidade Gaúcha - PR, firmado com Caixa Econômica Federal, através do Programa Planejamento Urbano, em atendimento ao Convênio 819854 do Ministério das Cidades, processo 1024928-20/2015.
Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. MARLI SCHWENGBER, nomeada pela portaria n.º 070/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha - PR - 14 de Março de 2016.
JUVENÍ AGUIÑELO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMÉRIS - 12º R. S. CNPJ 06.889203/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 969 UMUARAMA - PR
CEP 81.503-030 ZONA URBANA FONE: (41) 3632-3788
www.cisamorcos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016 - INEXIGIBILIDADE
Solicita a ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa FARMÁCIA ALMÔNIA LTDA - ME, para a venda a varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse do Município consorciado.
DESPAÇO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 013/2016, anexo. Em 14 de março de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 452/2016
Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA CARGO PERÍODO AQUISITIVO

1	Ademilson Rebelo Lino	4.714.422-1 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - Inspetor	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
2	Alton Toloto	5.435.780-0 SSP-PR	Obras	Encanador	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
3	Alexon Pinto dos Santos	5.773.770-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
4	Alexandro Jolo	8.510.501-9 SSP-PR	Educação	Secretaria Escolar	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
5	Ana Maria da Silva Furlan	4.598.858-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Guarda Municipal	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
6	Aparecido Carlos	1.388.866 SSP-PR	Serviços Públicos	Defesa Social	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
7	Carlos Antonio Pereira Azevedo	6.646.666-3 SSP-PR	Serviços Públicos	Defesa Social	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
8	Carlos Roberto de Arruda	3.238.848-8 SSP-PR	Esporte e Lazer	Tecnico Handebol	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
9	Cleodaldo Manduca Januario	4.632.072-7 SSP-PR	Serviços Públicos	Agente Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 11/03/2016
10	Caroline Oliveira Bagli	43.902.194-7 SSP-SP	Assistencia Social	Assistente Social	2014/2015	03/03/2016 a 20/03/2016
11	Clelia Soares Cardoso	6.885.822-4 SSP-PR	Assistencia Social	Auxiliar Serviços Gerais	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
12	Cláudio Simeão Arrisio Junior	6.885.822-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Guarda Municipal	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
13	Cristiane Patricia Nollago Chaves	8.209.199-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
14	Dauri Ferreira	6.469.309-7 SSP-PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2015/2016	07/03/2016 a 26/03/2016
15	Delfreuz Manoel dos Santos	6.469.309-7 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2015/2016	07/03/2016 a 26/03/2016
16	Edineia de Almeida Silva	8.776.133-9 SSP-PR	Educação	Professora	2015/2016	19/03/2016 a 10/02/2016
17	Eliane de Oliveira Bispo Dutra	9.577.407-6 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
18	Elani Aparecida Freire de Sousa	9.577.407-6 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
19	Elzeir Vasques	4.548.168-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Guarda Municipal	2015/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
20	Erquidino dos Santos Silva	6.668.002-9 SSP-PR	Assistencia Social	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
21	Fabio dos Santos Barros	11.109.598-1 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
22	Fernanda Cristina Gomes da Silva	7.231.711-4 SSP-PR	Assistencia Social	Assistente Administrativo	2014/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
23	Flavia Regina da Silva	7.231.711-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Escolar	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
24	Gregorio Sergio Uliuzano	6.767.587-5 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
25	Herson Clek da Silva Lima	9.885.007-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari Coletor	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
26	Iraci Edvigeus Marques	4.272.115-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
27	Jaqueline Rodrigues de Freitas de Araujo	10.127.187-2 SSP-PR	Serviços Públicos	Assistente Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
28	Joao Jesus de Melo	3.366.057-3 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
29	Joao Sanches dos Santos	6.132.138-0 SSP-PR	Educação	Auxiliar Administrativo	2014/2015	10/03/2016 a 05/04/2016
30	Jonas Alves Ferreira	3.205.468-4 SSP-PR	Esporte e Lazer	Tecnico Basquete	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
31	Jose Aparecido Bezerra	4.761.035-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
32	Josea Silva Queiroz	1.172.779 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
33	Junior Carneiro de Moura	6.916.794-2 SSP-PR	Serviços Públicos	Obras	2015/2016	01/03/2016 a 20/03/2016
34	Leonilda Orlano da Silva Santos	5622.582-0 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
35	Luiz Marinho	6.132.138-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Vigia	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
36	Marcia Mssae Konishi	1.816.587-5 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
37	Marilza Aparecida Machado	4.800.337-1 SSP-PR	Administração	Aux.Serviços Gerais	2014/2015	02/03/2016 a 31/03/2016
38	Mauricio Aparecido Omello	1.172.779 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
39	Nelson Comper	3.571.285-2 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
40	Priscila Medeiros Augusto Emerenciano	10.065.819-4 SSP-PR	Obras	Assistente Administrativo	2014/2015	11/03/2016 a 30/03/2016
41	Reginaldo Batista Teles	5.243.123-6 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
42	Renata Batista da Silva	9.667.063-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2014/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
43	Tais Campos da Silva Andre Rodrigues	6.274.734 SSP-PR	Assistencia Social	Nutricionista	2015/2016	21/03/2016 a 30/03/2016
44	Tania de Souza Marques	6.877.672-5 SSP-PR	Assistencia Social	Assistente Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
45	Thais Priscila de Almeida Comper	9.946.967-6 SSP-PR	Fazenda	Assistente Administrativo	2014/2015	07/03/2016 a 26/03/2016
46	Thiago Raphael de Freitas Vieira	9.946.967-6 SSP-PR	Administração	Assistente Administrativo	2014/2015	01/03/2016 a 20/03/2016
47	Valter Lindner Araujo Silva	5.500.023-9 SSP-PR	Assistencia Social	Psicologa	2014/2015	24/03/2016 a 22/04/2016
48	Waldomiro Pereira dos Santos	3.787.113-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2013/2014	01/03/2016 a 05/03/2016
49	Waldomiro Pereira dos Santos	3.787.113-3 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2014/2015	06/03/2016 a 26/03/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 507/2016
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n.º 3152/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014, R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 314, de 13 de março de 2012, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.
SECRETÁRIO ESCOLAR- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GOAL	GRUPO	Referência	CLASSE
01	MICHAEL NAVI	8.707.671-7	GOAL	16	A	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 508/2016
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n.º 3152/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014, R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.
SECRETÁRIO ESCOLAR- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GOAL	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	8.011.016-0	GOAL	16	E	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 509/2016
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto n.º 3152/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014, R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 314, de 13 de março de 2012, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.
SECRETÁRIO ESCOLAR- 40 HORAS SEMANAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.130
De: 11 de Março de 2016.
Autoriza o Poder Executivo a realizar Concessão de Direito Real de Uso a UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER UOPECCAN,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 072/2016

SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe em 14/03/2016 o gozo das férias do Servidor UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.691.402-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Portaria n.º 053/2016, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.

Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 073/2016

SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública e Revoga.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe em 14/03/2016 o gozo das férias da Servidora FABIANE CARDOSO ZAGOTO, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 039.069.049-03, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE OCUPAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, por meio da Portaria n.º 048/2016, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração.

Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração.

Art. 3º - Revoga Portaria 039/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 074/2016

SÚMULA: Designa e Concede Gratificação por Representação a servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora VALDETE MEDEIROS FERREIRA DE MELO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.172.163-9 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 026.451.779-21, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Representação, no percentual de 50% (cinquenta) por cento, sobre o Símbolo CC-03.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 075/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador da CI/RG: 4.396.264-7 e inscrito no CPF: 446.133.509-72 com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE OBRAS E URBANISMO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Gratificação por Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 076/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, portador da CI/RG: 10.313.211-8 e cadastrado no CPF: 092.543.979-70, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 077/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, CILSO GONÇALVES DA SILVA, portador da CI/RG: 4.492.706-3 e cadastrado no CPF: 667.871.819-49, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o

símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 078/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, MARCOS SUARDI RODRIGUES, portador da CI/RG: 6.774.990-1 e cadastrado no CPF: 018.685.329-76, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 079/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, CARLA ALEXANDRA CORDOVA, portador da CI/RG: 8.705.731-3 e cadastrado no CPF: 061.569.959-60, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 080/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, SUZIANE GONÇALVES REINA, portadora da CI/RG: 10.186.312-3 e cadastrada no CPF: 064.123.149-03, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 081/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LOPES, portadora da CI/RG: 7.713.822-6 e cadastrada no CPF: 006.892.919-65, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 082/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, MARLON JOSE DE OLIVEIRA MEIRA, portador da CI/RG: 10.729.207-1 e cadastrado no CPF: 079.226.999-30, com o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 083/2016

SÚMULA: Concede Gratificação por Representação ao servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS, portador da CI/RG: 5.876.752-2 e cadastrado no CPF: 832.289.699-91, com o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE CONTROLADORIA INTERNA, lotado no GABINETE DO PREFEITO, Gratificação por Representação por no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de março de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de março de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

MUNIÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 063/2016

EMENTA: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial n.º 026/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIÁRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial n.º 026/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de configuração de layout, impressão e montagem de camês de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABRAN. A empresa: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 12.307,00 (doze mil, trezentos e sete reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de março de 2016. Guaiara (PR), 10 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 579/2016

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de medicamentos, bens e serviços adquiridos e/ou contratados pelo Fundo Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN
ALEXANDRE AUGUSTO MENDES DE QUEIROZ
ALINE FRANCIELLE ROCCO PIFFER
ALYSON HENRIQUE ALVES
ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS
ANDREA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA
ANDREA FERNANDA BALAN
ANDREA LUPEPSA DE ALMEIDA
ANDREA PANAZZOLO BERTELI
ANGELA DA SILVA BIAZON
ARILDO GONÇALVES FERREIRA
DAIANE CORTÉZ RAIMONDI
DINA RIBEIRO PARMEGIANI
EDILSON ALBUQUERQUE
ELIANE TRENTINI PAGNUSSAT
EMILIA NARITA
FABIO HIGINO BARZON
FERNANDA BERTELIS MERLINI
FERNANDA CRISTINE TORRES DE ALMEIDA
IOLANDA YOKO TOMINAGA
IVONE SUEYACU
JAQUELINE KELLYN DIAS DE ALMEIDA
JESSICA DOMINGAS MIRANDA
KELLY SIMONE PERIARDE
LUCINEIA CEOLIN
LUIZ ALBERTO HAIDUK
MARCIA LUZIA MONTANHOLI
MARCIO RIVA DOS SANTOS
MARIA ANTONIA VICENTIN COELHO
MARIA DE LOURDES GIANINI
MARIA JOSÉ ROQUE SIMÕES
NILDA DO CARMO
NILZA A. DE OLIVEIRA JACOBUCCI
RAFAELA HASEGAWA
RENATA PETITO
ROSANA DA MATTA
ROSANE SHIRABAYASHI
ROSANGELA NUNES DE SOUZA
SAMANTHA MORENO PRIETO
SAMANTHA REGIANE VILANI
SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUSA
SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI
VANDA MARTINS TEIXEIRA LIUTTI
VANESSA DA SILVA COSTA
WAGNER FRANCISQUINI

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços, prestado pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 2.860, de 23 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para empreendimento a seguir especificado.

Empresa: JULIANA AFONSO BRANCO DOS SANTOS

Atividade: Avicultura de corte

Endereço: Lote rural n.º 189-A, 190 e 191 - Estrada Velha Km 02 - Distrito de Guaipora - Bairro Jacu

Município: Cafetal do Sul - PR.

Validade: 11/08/2016

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Juliana Afonso Branco dos Santos, torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para a Avicultura - Criação de Aves de Corte, a ser implantada no Lote Rural 189 - A 190 e 191 Estrada Velha - Bairro Jacu - Distrito Guaipora - Município de Cafetal do Sul - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 032/2016-Secretaria Saúde

SÚMULA: Concessão de Diária

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Miloca, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n.º 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias (superior a 12h sem pernoite) no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) diárias (superior a 8h e inferior a 12h) no valor de R\$50,00, e 05 (cinco) diárias (superior a 4h e inferior a 8h) no valor de R\$25,00, totalizando o valor de R\$750,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE MARÇO DE 2016.

Hailton Joaquim de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

Marcos Gonçalves Ribeiro

Secretário Municipal de Finanças

SOLICITANTE DE DIÁRIAS

UNIDADE REQUISITANTE:

NOME BENEFICIÁRIO

Erick Juliano Miloca

LOTAÇÃO

Governo Municipal

MOTORISTA MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO

CLASSE/NÍVEL

ENDEREÇO BENEFICIÁRIO

Rua Prudentópolis, 644 - Centro - Cruzeiro do Oeste - Pr

CPF

026 318.359-99

3352

N.º CONTA

2107-7

DESTINO

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

MOTIVO

Transporte de pacientes

PERÍODO

R\$ em período de 40 dias

15 diárias

5x75,00

5x25,00

5x25,00

750,00

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

N.º EMPENHO

OUTRAS INFORMAÇÕES

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE

ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE

(RECEBIMENTO)

ASS. DO SERVIDOR

_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 021 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 169/2016

SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 250/2015 do dia 18/12/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº. 241/2015, itens 9. à 13.2.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – 40h

Inscrição	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	
09	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE ANDRADE	10.853.365-0	8º	

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 10 (dez) dia do mês de março de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 170/2016

SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.

CARGO: Orientador – Educador Social – Programa Secretaria de Assistência Social

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS	
000.100.017.80	Margarete Mendonça Alves	2.863.949-60	1º	
000.100.010.08	Ana Paula Colombari Tenório	9.535.418-1	2º	
000.100.004.44	Francimari Paulino Brandani Ribas	6.876.903-5	3º	

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2016

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 171/2016

SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.

CARGO: Técnico de Enfermagem

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS	
000.100.015-91	Gisleia Lima Roque Sotile	14.361.521-9	16º	
000.100.002-55	Eliane de Souza Amorim	8.156.608-9	17º	

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 172/2016

SÚMULA: Exclui as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ as candidatas abaixo relacionadas da lista dos aprovados. CARGO: Técnico de Enfermagem

NOME	DOCUMENTO	CLASSIF. Nº. INSC	POR
Patrícia Françolin	948.184.78 10º	000.100.006-12	Por motivo estritamente por ordem particular da candidata
Sandra Maria de Oliveira Modesto	6.657.548-9	12º	Ed. 125/2016 – 02/03/2016

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 173/2016

SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 250/2015 do dia 18/12/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº. 241/2015, itens 9. à 13.2.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
Karina Alonso da Silva	10.925.333-2	15º	32

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 14 (quatorze) dia do mês de março de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 174/2016

SÚMULA: Reclasseifica a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Reclasseifica a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 165/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/03/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
Adriana Paula Siqueira Covre	6.387.352-7	14º	68

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 9 (nove) dia do mês de março de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 175/2016

SÚMULA: Reclasseifica a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Reclasseifica a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 162/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 10/03/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
Lorelene Cristina Alves Pereira	7.716.305-0	9º	

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 9 (nove) dia do mês de março de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA

-Prefeito Municipal-

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 004/2016

EDITAL Nº 004/2016

O Município de Icaraima, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo de Queiroz Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 980/2014, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo designada pela portaria nº 018/2014 de 21/03/2014,

RESOLVE:

Jornal Público o Edital destinado a regulamentar o Teste Seletivo Municipal de provas, para a contratação de servidores por tempo determinado de 06 (seis) meses, sob o regime da CLT.

1.1 – DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo, os cargos abaixo relacionados:

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima
Professor	03	20 horas	R\$ 3.281,10	Curso Superior Completo em Pedagogia com habilitação para ministrar aulas nos anos iniciais do ensino fundamental e/ou Educação Infantil Normal Superior Completo com habilitação para ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental e/ou Educação Infantil.

1.2 – O local de trabalho será na sede do Município de Icaraima e Distritos, Porto Camargo e Vila Rica do Ivaí.

1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência 5% do total de vagas existentes, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

1.4 – Na inscrição dos candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

1.5 – Os candidatos aprovados no Teste Seletivo, quando da sua convocação, serão admitidos pelo regime CLT, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito no quadro anterior.

1.6 – Os contratos poderão ser rescindidos nos seguintes casos:

1.7.1 – prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apuradas em procedimento administrativo;

1.7.2 – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

1.7.3 – necessidade de redução de equipe de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;

1.7.4 – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;

1.7.5 – desativação/redução de equipes;

1.7.6 – renúncia ou cancelamento do convênio de adesão assinado por iniciativa do Município ou da União;

1.7.7 – cessação do repasse de recursos financeiros da União para o Município.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

2.9 – Não estar em exercício de cargo público, com exceção do inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação;

2.12 – Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Será admitida à inscrição SOMENTE pessoalmente, no endereço Av. Hermes Visotto, 810, Paço Municipal no período de 15/03/2016 a 21/03/2016, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 hs.

3.2 – Após realizada a inscrição, o candidato deverá pagar e autenticar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.

3.1.2 – As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.3 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

3.1.4 – Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 21/03/2016.

3.2 – A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE :

Valor R\$
50,00
3,30 – O candidato poderá obter informações referentes ao teste seletivo pelo telefone (41) 36658000.

3.4 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.5 – Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato de inscrição, laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.5.1 – A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.

3.6 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.7 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.8 – A Comissão Organizadora do Teste Seletivo divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Icaraima – PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e nos sites www.icaraima.pr.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2 – São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para os portadores de deficiência, de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99.

4.3 – O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, conforme item 3.6 deste edital.

4.4 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

O Teste Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a – Prova de títulos:

5.1 – DA ANÁLISE DOS TÍTULOS 5.2 – O Processo Seletivo consistirá em Análise de Títulos referentes à Escolaridade, ao Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, de caráter classificatório. 5.3 – A formação exigida como requisito para contratação, conforme estabelecido no item 1.1, não será considerada para pontuação na análise de títulos, exceto se o candidato possuir formação superior de mais de um dos cursos exigidos como requisito básico, caso em que obterá pontuação naquele que o exceder e ainda havendo vagas serão preenchidas pelos acadêmicos de pedagogia.

5.4 A análise de currículo e títulos valerá no máximo 10,0 (dez pontos), conforme quadro a seguir discriminado:

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	LIMITE	DE
5.4.1. ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA				
Mestrado ou Pedagogia ou Normal cursos		Histórico ou Diploma Superior reconhecido pelo MEC		Um dos cursos exigidos para o ingresso Histórico ou Diploma ou Declaração de curso e ou cópia da matrícula

5.4.2. ESCOLARIDADE ADICIONAL				
PEDAGOGIA	3,0	Histórico		
Declaração de Conclusão				
Certificado de Conclusão ou Diploma				
Declaração de curso				
3,0 Pontos				
Normal Superior reconhecido pelo MEC	3,0	Histórico		
Declaração de Conclusão				
Certificado de Conclusão ou Diploma				
Certificado de Conclusão ou Diploma	3,0 pontos			
5.4.3. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL				
Outro curso de graduação, com		Declaração de Conclusão;		
0,5		Área da Educação, Certificado de Conclusão ou Diploma	1,0	
Especialização na Área da Educação		Histórico com carga horária mínima de 360 h, limitado a 02 especializações		
1,0 cada		Histórico		
Declaração de Conclusão				
Certificado de Conclusão e ou Diploma	2,0			
Mestrado	1,0	Histórico		
Declaração de Conclusão				
Certificado de Conclusão e ou Diploma	2,0			
Certificado de curso na área educacional de no mínimo 80 horas, sendo válido apenas o emitido a partir de 2014				
Declaração de Conclusão	1,0	Histórico		
Certificado de Conclusão e ou Diploma	1,0			
5.4.4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Tempo de Serviço prestado em atividade correspondente à função pretendida, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, entre a data de 01.01.2000 até 30.12.2015	0,2			